

AVISO

MTRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril

Decreto Lei nº 14-G/2020

Atendendo à emergência de saúde pública, o Governo aprovou um conjunto de medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica que vivemos, nomeadamente no que se refere às matrículas para o ano lectivo 2020/2021.

Regime excecional relativo a matrículas e renovação de matrículas (DLnº 14-G/2020 de 13 de abril)

PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DE ESCOLARIDADE

- 1- O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet, em *portaldasmatrículas.edu.gov.pt*, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão.
- 2- Excecionalmente e, por motivos de dificuldade de acesso ao portal, a matrícula pode ser efetuada **presencialmente na escola sede** do Agrupamento, nos serviços administrativos, salvaguardando os necessários cuidados de contacto presencial que a situação atual determina (uso de máscara, distanciamento social).
- 3- **Os interessados devem previamente, por telefone, fazer uma marcação de atendimento, nos serviços administrativos.**
- 4- O prazo de matrícula é fixado entre o dia **4 de maio e o dia 30 de junho** de 2020.

Documentos a apresentar:

- cartão de cidadão do aluno
- cartão de cidadão do encarregado de educação
- Boletim de vacinas atualizado
- Documento da segurança social indicando o NISS e o escalão do abono de família.

Nos restantes anos de escolaridade, o período normal para renovação da matrícula será fixado, posteriormente, pela diretora.

Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, 4 de maio de 2020

A Diretora
Albertina Neto Parra